



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

LEI nº 123/2009, de 14 de abril de 2009.

Altera a denominação da Av. Perimetral na sede do município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68, XIX, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Vereador Cícero Bezerra", a atual avenida Perimetral na sede do município de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 14 de abril de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2009

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 123/2009, de 14 de abril de 2009, que “**Altera a denominação da Av. Perimetral na sede do município e Piquet Carneiro e dá outras providências**”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, em 14 de abril de 2009.

Expedito José do Nascimento
Prefeito